



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 11 / 11 / 2022
Ana Paula
Secretária - Câmara Municipal

Portaria nº 52, de 10 de novembro de 2022.

Estabelece ponto facultativo na
Câmara Municipal de Caçu, no
dia 14 de novembro de 2022.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, usando
de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 14 de novembro de
2022, na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista a celebração do feriado
nacional "Proclamação da República", no dia 15 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás,
aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2022.



Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- PRESIDENTE -